

## PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

Técnico responsável: Adriano Martins Soares

Número da OS: NA

Município: NA

Consórcio: Condoeste

Data: 21/06/2022

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica para solicitação de pleito – Ofício CONDOESTE nº 0137/2022 – contratação de empresa especializada de gerenciamento da obra de implantação das cinco estações de transbordo de resíduos sólidos e serviços de engenharia relacionados, que compõem o sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos do Condoeste

Data de recebimento: 06/06/2022

Data prevista de devolutiva: 21/06/2022

Data de devolução: 21/06/2022

**1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento a Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019, que aprova a elaboração de Pré-Avaliação Técnica pela Fundação Renova acerca dos pleitos dos municípios / Consorcios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, a Fundação Renova apresenta a pré-análise do novo pleito, obedecendo às orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019.

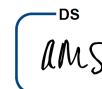
**2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – Condoeste, por meio do Ofício nº 0137/2022, de 03 de junho de 2022, solicita novo pleito para contratação de empresa especializada para gerenciamento da obra de implantação das cinco estações de transbordo de resíduos sólidos e serviços de engenharia relacionados, que compõem o sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos do Condoeste.

Atualmente, o Condoeste possui teto de recurso de RSU no valor total de R\$ 27.969.262,81 e três pleitos aprovados, conforme detalhado a seguir:

- ✓ Solução consorciada, com objetivo de executar as obras de implantação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina, no valor de R\$ 10.109.236,72 (Deliberação CIF N.º 442);
- ✓ Construção das 05 Estações de Transbordo, projetadas para serem construídas nos municípios de Alto Rio Novo, Itarana, Laranja da Terra, São Domingos do Norte e Colatina, no valor de R\$ 17.000.000,00 (Deliberação CIF N.º 260);
- ✓ Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina, no valor de R\$ 860.026,09 (Deliberação CIF N.º 442).

O valor solicitado para o novo pleito refere-se a R\$ 1.064.487,04 (hum milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e quatro centavos) a ser utilizado do saldo de correção do IPCA.

**3. PRÉ-ANÁLISE DO PEDIDO DE PLEITO**


**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

O consórcio apresentou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito no item “8.7 Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos”, sendo:

- ✓ Memorial descritivo das estações de transbordo;
- ✓ Ofício N.º 0137/2022;
- ✓ Formulário preenchido – Anexo 4;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Plano Regional de Saneamento Básico do Condoeste.

No memorial descritivo das estações de transbordo são apresentadas as localizações de cada empreendimento a ser construído nos municípios de Alto Rio Novo, Colatina, Itarana, Laranja da Terra e São Domingos do Norte, bem como a estimativa de população a ser beneficiada com as obras, sendo 509.531 habitantes.

Conforme descrito no Ofício N.º 0137/2022, o novo pleito se justifica pela necessidade de dar celeridade ao processo licitatório e suporte técnico ao Comitê de Fiscalização e Acompanhamento da obra, auxiliando nas adequações anteriores a licitação da obra e encerrando na entrega final dos empreendimentos.

No formulário – Anexo 4 da NT nº 33 da CT-SHQA consta que o pleito está previsto no Plano Regional de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Condoeste. Ressalta-se que no item “5.4 – Matriz de Priorização dos Programas e Projetos” no Quadro 5-11 há o projeto de Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos com prioridade absoluta e no Quadro 6-1 é apresentada a previsão orçamentária desse projeto. Além disso, na página 607 (do documento PDF) consta a ficha descritiva do projeto para destinação adequada de resíduos, contendo as ações consorciadas, custos e previsão de conclusão e na página 616 (do documento PDF) é apresentado o cronograma físico-financeiro de execução dessas ações.

No termo de referência é apresentado o detalhamento dos serviços a serem contratados, os produtos que deverão ser entregues e a planilha orçamentária dos serviços, considerando o prazo para a execução dos trabalhos de doze meses.

Em relação aos valores, segue abaixo quadro com detalhamento:

<b>Valor teto para ações em RSU para o CONDOESTE</b>	<b>R\$ 27.969.262,81</b>
<b>Pleitos aprovados pelo CIF</b>	
Solução consorciada, com objetivo de executar as obras de implantação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina	R\$ 10.109.236,72
Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina	R\$ 860.026,09
Construção das 05 Estações de Transbordo, projetadas para serem construídas nos municípios de Alto Rio Novo, Itarana, Laranja da Terra, São Domingos do Norte e Colatina	R\$ 17.000.000,00
<b>Valor total dos pleitos aprovados</b>	<b>R\$ 27.969.262,81</b>
<b>Saldo remanescente disponível no teto de RSU</b>	<b>0,00</b>
Novo pleito para contratação de empresa especializada para gerenciamento da obra de implantação das cinco estações de transbordo de resíduos sólidos e serviços de	R\$ 1.064.487,04

DS  
AMS

## PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

engenharia relacionados, que compõem o sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos do Condoeste.	
<b>Valor atual disponível de correção IPCA*</b>	<b>R\$ 11.010.372,22</b>
<b>Saldo remanescente de correção do IPCA* considerando a aprovação do novo pleito</b>	<b>R\$9.945.885,18</b>

\*Valor de IPCA referente a maio/2022 – Passível de variações nos próximos meses.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ A documentação encaminhada pelo consórcio atende aos requisitos da Nota Técnica n° 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF n° 268, de 28 de março de 2019.
- ✓ O valor pleiteado extrapola o valor alocado para ações de resíduos sólidos urbanos - RSU, conforme deliberação CIF n° 43, de 31 de janeiro de 2017. Dessa forma, o Consórcio Condoeste solicita que a aprovação do pleito seja utilizando o saldo de correção do IPCA.

\* É de inteira responsabilidade do(a) profissional prestador do serviço de apoio técnico, a confidencialidade do(s) documento (s) a ele confiado(s) pelo município, em meio físico e/ou digital, bem como prezar pela integridade física e devolução dos originais, quando for o caso.

Belo Horizonte, 21/06/2022  
Local e data

DocuSigned by:  
*ADRIANO MARTINS SOARES*  
E415571A533A4BE...